

PARECER No 918/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 484/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa dispor sobre a criação do "BANCO DE VOLUNTÁRIOS MUNICIPAL", no âmbito do Município de São Paulo. Pelo art. 1º, o "Banco de Voluntários Municipal" será constituído a partir de contingente capacitado à prestação de serviços sociais e comunitários em consonância com as ações do Executivo Municipal, sendo as atividades desenvolvidas sob a forma de serviço voluntário, de acordo com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/06/03.

Milton Leite - Presidente

Eliseu Gabriel - Relator

Cláudio Fonseca

Laurindo

Odilon Guedes

Ricardo Montoro

Salim Curiati